



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2023

PROCESSO Nº 35560/2023

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PROFESSOR A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 14h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por **DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTO:

No ANEXO VII – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA, nas descrições dos itens, verifica-se que para os itens: CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA, VERDE OU LARANJA e LAPISEIRA, MINA DE GRAFITE DE 0,7 MM, COM MECANISMO RESISTENTE PARA AVANÇO DA CARGA, verifica-se a exigência detalhes nas especificações que a princípio causam dúvidas quanto a aceitabilidade de itens similares e compatíveis com o objeto desta licitação. Além disso, carrega a exigência de composição com polímeros reciclados (PET-R), em total contrariedade à jurisprudência do TCE-SP que já decidiu sobre esse quesito, o qual podem ser produtos reciclados quanto recicláveis.

Assim, considerando que não há produtos similares e compatíveis disponíveis no mercado que atendam a descrição e especificação dos itens apresentados, pergunta-se:

- Serão aceitos produtos similares e compatíveis? Se positivo, qual a referência ou parâmetros de suas especificações?
- Serão aceitos produtos recicláveis, conforme preceitua jurisprudência do TCE-SP?
- Em caso negativo, para as questões acima elencadas, solicitamos indicar as marcas ou fabricantes que foram referência para o projeto básico, bem como possivelmente auxiliaram no balizamento de preços e que possuam os produtos conforme as especificações do edital.

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Sim, desde que atenda às especificações exigidas do edital.
- Seguir as especificações do edital.
- Considerando as respostas anteriores, não cabe indicações solicitadas.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Hicaro Alonso
Pregoeiro

Diogo Silva
Membro

Fernando Campos
Membro